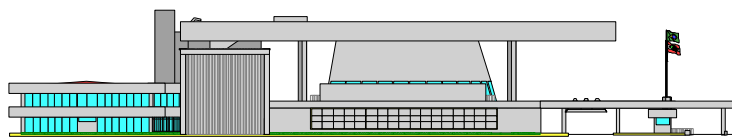


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVI

FLORIANÓPOLIS, 16 DE JANEIRO DE 2007

NÚMERO 5.671

15ª Legislatura  
4ª Sessão Legislativa

**MESA**

Julio Cesar Garcia  
**PRESIDENTE**  
Herneus de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Nilson Gonçalves  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Lício Mauro da Silveira  
**1º SECRETÁRIO**  
Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**  
Valmir Comin  
**3º SECRETÁRIO**  
José Paulo Serafim  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
João Henrique Blasi

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**

Líder: Celestino Secco  
**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Rogério Mendonça  
**PARTIDO DA FRENTE  
LIBERAL**

Líder: Antônio Ceron  
**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Líder: Francisco de Assis  
**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Clésio Salvaro  
**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto  
**PARTIDO LIBERAL**

Líder: Odete de Jesus  
**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**

Líder: Altair Guidi  
**PARTIDO SOCIALISMO E  
LIBERDADE**

Líder: Afrânio Boppré  
**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**

Líder: Nilson Nelson Machado  
**PARTIDO SOCIALISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Sérgio Godinho

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

Jorginho Mello - Presidente  
Celestino Secco - Vice Presidente  
Onofre Santo Agostini  
Francisco de Assis  
Gelson Merísio  
Moacir Sopelsa  
Afrânio Boppré  
Paulo Eccel  
João Henrique Blasi  
**Terças-feiras, às 9:00 horas**

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Vice Presidente  
Djalma Berger  
Vânio dos Santos  
Altair Guidi  
Nelson Goetten  
Afrânio Boppré  
Rogério Mendonça  
**Terças-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

Paulo Eccel - Presidente  
Celestino Secco - Vice Presidente  
José Carlos Vieira  
Dionei Walter da Silva  
Romildo Titon  
Jorginho Mello  
Genésio Goulart  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,  
E POLÍTICA RURAL**

Reno Caramori - Presidente  
Dionei Walter da Silva - Vice Presidente  
Luiz Eduardo Cherem  
Genésio Goulart  
Moacir Sopelsa  
Gelson Merísio  
Mauro Mariani  
**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

Vânio dos Santos - Presidente  
Antônio Carlos Vieira - Vice Presidente  
Afrânio Boppré  
José Carlos Vieira  
Paulo Eccel  
João Henrique Blasi  
Clésio Salvaro  
**Terças-feiras, às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Wilson Vieira - Dentinho - Presidente  
Gelson Merísio - Vice Presidente  
Antônio Ceron  
Antônio Carlos Vieira  
Dionei Walter da Silva  
Rogério Mendonça  
Romildo Titon  
Odete de Jesus  
Antônio Luz Neto  
**Quartas-feiras, às 09:00 horas**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

Dionei Walter da Silva - Presidente  
Onofre Santo Agostini - Vice Presidente  
Wilson Vieira - Dentinho  
Mauro Mariani  
Jorginho Mello  
Nilson Nelson Machado  
Antônio Carlos Vieira  
**Quartas-feiras às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE ECONOMIA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
MINAS E ENERGIA**

Gelson Merísio - Presidente  
Wilson Vieira - Dentinho - Vice Presidente  
Gilmar Knaesel  
Antônio Carlos Vieira  
Altair Guidi  
Genésio Goulart  
Sérgio Godinho  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sérgio Godinho - Presidente  
Vânio dos Santos - Vice Presidente  
Gilmar Knaesel  
Nelson Goetten  
Francisco de Assis  
Reno Caramori  
Rogério Mendonça  
**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Onofre Santo Agostini - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice Presidente  
Joares Ponticelli  
Luiz Eduardo Cherem  
Simone Schramm  
Sérgio Godinho  
Antônio Aguiar  
**Terças-feiras, às 11:00 horas**

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,  
DE AMPARO À FAMÍLIA E À  
MULHER**

Djalma Berger - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice Presidente  
Reno Caramori  
Gelson Merísio  
Francisco de Assis  
Nilson Nelson Machado  
Antônio Aguiar  
**Quartas-feiras às 10:00 horas**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Romildo Titon - Presidente  
Odete de Jesus - Vice Presidente  
Joares Ponticelli  
Antônio Ceron  
Gilmar Knaesel  
Paulo Eccel  
Simone Schramm  
**Quartas-feiras às 08:00 horas**

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO  
MERCOSUL**

Celestino Secco - Presidente  
Vânio dos Santos - Vice Presidente  
Cesar Souza  
Simone Schramm  
Luiz Eduardo Cherem  
Moacir Sopelsa  
Narcizo Parisotto  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**COMISSÃO DE ÉTICA E  
DECORO PARLAMENTAR**

Clésio Salvaro - Presidente  
Francisco de Assis - Vice Presidente  
Celestino Secco  
Antônio Ceron  
Wilson Vieira - Dentinho  
Cesar Souza  
Antônio Aguiar  
Narcizo Parisotto  
João Henrique Blasi  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Eder de Quadra  
Salgado

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Lenita Wendhausen  
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XII - NÚMERO 1693**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Atos da Mesa**

Atos da Mesa .....2  
Atos da Mesa - DL.....2

**Publicações Diversas**

Extratos .....3  
Leis.....4  
Ofícios.....5  
Portarias.....5  
Resoluções .....7  
Redações Finais.....8

**ATOS DA MESA****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 015, de 16/01/2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JERONIMO LOPES**, matrícula nº 2492, do cargo de Coordenador de Recursos Materiais, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a partir de 15/01/07 (Coordenadoria de Recursos Materiais).

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 016, de 16/01/2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ARNALDO VENICIO DE SOUZA**, matrícula nº 4553, do cargo de Diretor Administrativo e de Tecnologia, código PL/DAS-7, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a partir de 15/01/07 (Diretoria Administrativa e de Tecnologia).

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 017, de 16/01/2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**NOMEAR JERONIMO LOPES**, matrícula nº 2492, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a partir de 15/01/07 (Diretoria Administrativa e de Tecnologia).

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 018, de 16/01/2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs. 003 e 004/2006,

**NOMEAR LUIZ ANTONIO FABRO**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Recursos Materiais, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a partir de 15/01/07 (DAT - Coordenadoria de Recursos Materiais).

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATOS DA MESA - DL****ATO DA MESA N. 006-DL, de 2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições

**CONCEDE** licença aos Senhores Deputados Paulo Eccel e Dionei Valter da Silva para ausentarem-se do País, no período compreendido entre os dias 18 e 27 de janeiro do corrente ano, a fim de participarem do Fórum Social Mundial, a realizar-se em Nairobi, Kenia.

**PALÁCIO BARRIGA-VERDE**, em Florianópolis, 16 de janeiro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 007 - DL, de 2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Maurício Eskudlark, 2º Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Luiz Eduardo Cherem, indicado para o cargo de Secretário de Estado da Saúde, por declino do 1º Suplente.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de janeiro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 008 - DL, de 2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Marco Wanrowsky, 3º Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Luiz Eduardo Cherem, indicado para o cargo de Secretário de Estado da Saúde, por declino do 2º Suplente.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de janeiro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 009 - DL, de 2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Unirio Nestor Dalpiaz, 4º Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Luiz Eduardo Cherem, indicado para

o cargo de Secretário de Estado da Saúde, por declino do 3º Suplente.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de janeiro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 010 - DL, de 2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão João Itamar da Silveira, 5º Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Luiz Eduardo Cherem, indicado para o cargo de Secretário de Estado da Saúde, por declino do 4º Suplente.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de janeiro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 011 - DL, de 2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Antônio Luz Neto, 6º Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Luiz Eduardo Cherem, indicado para o cargo de Secretário de Estado da Saúde, por declino do 5º Suplente.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de janeiro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### EXTRATOS

**EXTRATO Nº 164/2006**

REFERENTE: 08 Termo Aditivo ao Contrato CL nº 037/2004-00, celebrado em 13/09/2004.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Paulitec Construções Ltda.

OBJETO: promover as adequações relativas ao encerramento/recebimento da obra, com a devida confrontação entre os itens contratuais descritos e efetivamente realizados, viabilizando a emissão do termo de recebimento definitivo do objeto contratual, ACRESCENDO E SUPRIMINDO SERVIÇOS AO OBJETO CONTRATUAL

VALOR: Diante das alterações ora pactuadas, deverá ser procedida uma redução de R\$ 98.293,40 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e três reais, quarenta centavos), na Planilha de Custos, passando o valor global do contrato de R\$ 7.803.249,97 (sete milhões, oitocentos e três mil, duzentos e quarenta e nove reais, noventa e sete centavos) para R\$ 7.704.956,57 (sete milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais, cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93; Item 15.2 do Edital de Concorrência nº 001/2004; item 3 da Cláusula Oitava do Contrato original; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2006.

Deputado Júlio Garcia - Presidente da ALESC  
Hideo Araki - Contratada

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 168/2006**

REFERENTE: 01 Termo Aditivo ao Contrato CL nº 040/2006-00, celebrado em 11/09/2006.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: ALTERAR QUANTITATIVA E QUALITATIVAMENTE O OBJETO CONTRATUAL, VISANDO ACRESCENTAR, MODIFICAR E SUBTRAIR ITENS DO MESMO.

VALOR: Em decorrência do presente aditamento o valor global do contrato passa de R\$ 471.717,21 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e dezessete reais e vinte um centavos) para R\$ 588.893,21 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte um centavos);

PRAZO: Ao prazo de execução e conclusão dos serviços originalmente previstos, de 95 (noventa e cinco) dias, consignado no item 3 da Cláusula Quinta do Contrato, ficam acrescidos mais 30 (trinta) dias, remanescendo, por conseguinte, o novo prazo contratual de 125 (cento e vinte e cinco) dias contados da ordem de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "a" e "b" e seu § 1º da Lei nº 8.666/93; Item 12.7 do Edital Pregão 023/2006; Art. 57; § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº 8.666/93; Autorização administrativa.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2006.

Deputado Júlio Garcia - Presidente ALESC.

Fabio Elias Araújo - Sócio-proprietário.

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 169/2006**

REFERENTE: 01 Termo Aditivo ao Contrato CL nº 030/2006-00, celebrado em 29/05/2006.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

OBJETO: (1) Prorrogar a vigência do Contrato 030/2006-00 pelo período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2007; (2) INCLUIR NA CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA as seguintes obrigações: sempre será disponibilizada mão-de-obra de primeiro nível com atendimento de assistência técnica efetuada 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana com monitoramento do sinal da portadora gerada pelo up-link disponibilizado para atender o objeto do contrato. A Contratada também monitorará o nível de sinal entregue pela TVAL na entrada de seus equipamentos, não se responsabilizando pela manutenção de qualquer ordem fora dos equipamentos de sua responsabilidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, IV e 65, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores; itens 1 da Cláusula Quarta e 1.11 da Cláusula Sexta do Contrato original; e, autorização administrativa.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2006.

Deputado Júlio Garcia - Presidente ALESC.

Ubirajara do Rosário - Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 170/2006

REFERENTE: 03 Termo Aditivo ao Contrato CL nº 013/2004, celebrado em 31/03/2004.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

OBJETO: Prorrogar a de vigência do Contrato 013/2004-00 pelo período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II, da Lei 8.666/93, item 6.1, da Cláusula Sexta do Contrato original e autorização administrativa.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2006.

Signatários:

Deputado Júlio Garcia - ALESC

Ubirajara do Rosário - Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 171/2006

REFERENTE: 09 Termo Aditivo ao Contrato CL nº 005/2005, celebrado em 17/12/2004.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: PRIMER PRODUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. ME

OBJETO: (1) ajustar nos termos da reivindicação da CONTRATADA, os reflexos decorrentes da incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2005/2006, que determinou reajustamento de 5% (cinco por cento), desde maio de 2005, inclusive, e mais 5% (cinco por cento), desde maio de 2006, inclusive, dos salários da categoria dos jornalistas, que referência, neste contrato, os empregados alocados como repórter, repórter fotográfico, repórter cinematográfico, diagramador e editor. (2) Em face destas incidências, o valor mensal do contrato passa, desde o mês de janeiro de 2007, inclusive, de R\$ 146.952,67 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 155.261,07 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos) e o valor anual de R\$ 1.763.432,04 (hum milhão, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos), para R\$1.863.132,84 (hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.763.432,04 (hum milhão, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos), e passa para R\$1.863.132,84 (hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: Passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93; Itens 3.1 da Cláusula Terceira e 6.5 Cláusula Sexta do Contrato Original; Autorização administrativa.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2006.

Deputado Júlio Garcia - Presidente ALESC.

Ilo Antônio Bettin- Sócio-Gerente.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 172/2006

REFERENTE: 02 Termo Aditivo ao Contrato CL nº 034/2005, celebrado em 01/08/2005.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Digilab S.A.

OBJETO: (1) Prorrogar o período de vigência do Contrato compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2007; (2) INCLUIR NA CLÁUSULA QUINTA - INSTALAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE, a discriminação do procedimento de monitoramento, nos finais de semana nas operadoras de TV a Cabo NET e TVA da Grande Florianópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II e e 65, I, "a" da Lei 8.999/93, itens 1 da Cláusula Quarta e 2 da Cláusula Sexta do Contrato original e autorização administrativa.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2006.

Signatários:

Deputado Júlio Garcia - ALESC

Paulo Della Giustina - Diretor Administrativo

\*\*\* X X X \*\*\*

### LEIS

#### LEI N. 13.921, de 10 de janeiro de 2007

Veda a cobrança, pelas concessionárias de telefonia, das tarifas de assinatura básica, e adota outras providências.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º, da Constituição do Estado e do art. 304, § 1º do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica vedada a cobrança no Estado de Santa Catarina, pelas concessionárias prestadoras de serviços de telefonia fixa e móvel, das tarifas de assinatura básica, cobradas de seus consumidores e usuários.

Parágrafo único. As concessionárias de que trata o *caput* somente poderão cobrar pelo serviço disponibilizado efetivamente medido, mensurado ou identificado, ficando impedidas da cobrança de tarifa, taxa mínima ou assinatura básica de qualquer natureza e a qualquer título.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei implica na aplicação, pelo órgão competente, das seguintes penalidades:

I - advertência; e

II - multa, na forma do parágrafo único do art. 57, da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, cobrada em dobro no caso de reincidência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de janeiro de 2007

Deputado Julio Garcia  
Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### LEI N. 13.922, de 10 de janeiro de 2007

Dispõe sobre a comercialização, a estocagem e o trânsito de arroz, cebola, alho, maçã e milho importados de outros países, para consumo e comercialização no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º, da Constituição do Estado e do art. 304, § 1º do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica proibida a comercialização, a estocagem e o trânsito de arroz, cebola, alho, maçã e milho importados de outros países para consumo e comercialização no Estado de Santa Catarina, que não tenham sido submetidos à análise de resíduos químicos de agrotóxicos ou de princípios ativos usados, também, na industrialização dos referidos produtos.

§ 1º Compreende-se como agrotóxicos o definido conforme a legislação federal.

§ 2º O certificado ou laudo técnico será o documento hábil para atestar a realização da inspeção de que trata o *caput*, de forma a evitar a presença de toxinas prejudiciais à saúde humana.

Art. 2º Fica obrigatória a pesagem de veículo que ingresse ou trafegue no âmbito do território do Estado, transportando os produtos, aos quais se refere o art. 1º desta Lei, destinados à comercialização em estabelecimento ou ao consumidor final, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Quando da pesagem, será obrigatória a apresentação da documentação fiscal exigida, bem como do documento de que trata o § 2º do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de janeiro de 2007

Deputado Julio Garcia  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### Gabinete do Deputado Dionei Walter da Silva - PT

Cl. nº 01/07

Florianópolis, 15 de janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor

#### Deputado Júlio Garcia

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta Casa

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que, conforme deliberação desta bancada, os Deputados Paulo Eccel, Vânio dos Santos e Dionei Walter da Silva, foram escolhidos para participar do Fórum Social Mundial, na cidade de Nairóbi, capital do Quênia, no continente africana, ausentando-se do país entre os dias 18 e 27 do mês corrente.

Sendo o que se apresenta, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

#### Deputado Dionei Walter da Silva

Deputado Estadual Vice-Líder da Bancada do PT

\*\*\* X X X \*\*\*

Florianópolis - SC, 04 de janeiro de 2007

Ao Sr.

DEPUTADO JÚLIO GARCIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

NESTA

Prezado Senhor,

Em referência a convocação da Assembleia Legislativa de nosso Estado para assumir o cargo de deputado estadual, em virtude de estar exercendo o cargo de Chefe da Polícia Civil de nosso Estado, estou impossibilitado de atender referida convocação.

Sendo o que se apresenta para o momento, colho da oportunidade para enovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURÍCIO SKUDLARK

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Deputado Júlio Garcia.

Senhor Presidente.

Sentindo-se muito honrado, cumpro o dever de comunicar a Vossa Excelência que **declino** do direito de assumir Cadeira neste Poder, por motivos particulares.

Aproveito o ensejo para manifestar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Blumenau, 16 de janeiro de 2007

MARCO ANTONIO G.M. WANROWSKY.

\*\*\* X X X \*\*\*

Ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina,

Dr. Juio Garcia

Declaro para os devidos fins que, em função de compromissos particulares inadiáveis, estou impedido de assumir vaga como deputado estadual, por ocasião do licenciamento do titular Deputado Estadual Dado Cherem (PSDB).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Unirio Nestor Dalpiaz

Suplente de Deputado Estadual

Timbó, 10 de janeiro de 2007.

\*\*\* X X X \*\*\*

Florianópolis - SC, 04 de janeiro de 2007

Ao Sr.

DEPUTADO JÚLIO GARCIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

NESTA

Prezado Senhor,

Em referência a convocação da Assembleia Legislativa de nosso Estado para assumir o cargo de deputado estadual, em virtude de razões de ordem pessoal, declino da possibilidade de atender a referida convocação.

Sendo o que se apresenta para o momento, colho da oportunidade para enovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO ITAMAR DA SILVEIRA

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 100, de 16/01/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 2º, incisos I, II e III, do Ato nº 374 de 28/11/2006,*

**ANTECIPAR** do mês de dezembro para fevereiro, as férias fixadas para o ano de 2007, da servidora **TANIA M. HILSENDEGER DA SILVA**, matrícula nº 1249.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 101, de 16/01/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 2º, incisos I, II e III, do Ato nº 374 de 28/11/2006,*

**ANTECIPAR** do mês de dezembro para fevereiro, as férias fixadas para o ano de 2007, do servidor **JORGE JOSE SALUM JUNIOR**, matrícula nº 1970.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 102, de 16/01/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 2º, incisos I, II e III, do Ato nº 374 de 28/11/2006,*

**TRANSFERIR** do mês de fevereiro para dezembro, as férias fixadas para o ano de 2007, da servidora **ROSANGELA BITTENCOURT**, matrícula nº 0619.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 103, de 16/01/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ELIZABETE MELO**, matrícula nº 3398, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a partir de 01/01/07 (Deputado Clesio Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 104, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **GLADIS SARVALAIO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/07 (Deputado Clesio Salvaro).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 105, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **FERNANDA BEDUSCHI ANTONIOLLI**, matrícula nº 5081, do cargo Assessor de Liderança, código PL/GAL-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/07 (Liderança do PSDB).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 106, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **MARCO ANTONIO KOERICH AZAMBUJA**, matrícula nº 4964, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/07 (Liderança do PSDB).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 107, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e IV, do Ato nº 374 de 28/11/2006,*

**SUSTAR**, a partir de 12 de janeiro, as férias fixadas para o ano de 2007, do servidor **LUIZ CARLOS PAIVA JUNIOR**, matrícula nº 2162, e estabelecer que a fruição do período remanescente dar-se-á a contar de 03 de dezembro de 2007.

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 108, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *de acordo com o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade c/a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR a servidora **BERNADETE ALBANI LEIRIA**, matrícula nº 1998, para exercer a função de Pregoeira, e o servidor **HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO**, matrícula nº 1332, na função de Pregoeiro substituto no Pregão nº 001/2007, e para ocupar a equipe de apoio, os servidores: **ANTÔNIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA**, matrícula nº 1877, **SINARA LÚCIA VALAR DAL GRANDE**, matrícula nº 2169, **VALTER EUCLIDES DAMASCO**, matrícula nº 0947, **ADRIANA LAUTH GUALBERTO**, matrícula nº 0775, **REINHARDT RICHTER**, matrícula nº 0937, nos termos do Edital de Pregão nº 001/2007.

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 109, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **VALTER COSTA FILHO**, matrícula nº 4885, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/07 (Deputado Nilson Machado).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 110, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **RODRIGO FERNANDO BEIRÃO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/07 (Deputado Nilson Machado).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 111, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **CARLOS TEOTONIO DA SILVA NETO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/07 (Deputado Nilson Machado).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 112, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **ADRIANO LUIZ COSTA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/07 (Deputado Nilson Machado).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 113, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *de conformidade com o art. 154, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

CONSTITUIR **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, formada pelos servidores LORNARTE SPERLING VELOSO, matrícula nº 4608; RAUL JOSE LUMMERTZ FILHO, matrícula nº 1392 e; VANIO CARDOSO DARELLA, matrícula nº 0938, todos do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados na Comunicação Interna nº 002, datada de 12 de janeiro de 2007, suscrito pelo Maj PM Coord. Op. CM ALESC, Orlando Rodrigues.

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 114, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JEFERSON VALTER SPESSATTO**, matrícula nº 4222, do cargo Assessor de Liderança, código PL/GAL-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/07 (Liderança do PMDB).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 115, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

**RESOLVE:** nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **JAVAN LEONARDO SPESSATTO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/07 (Liderança do PMDB).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 116, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e IV, do Ato nº 374 de 28/11/2006,

**SUSTAR**, a partir de 03 de janeiro, as férias fixadas para o ano de 2007, do servidor **ADEMIR GASSTMANN**, matrícula nº 1796, e estabelecer que a fruição dar-se-á a contar de 1º de fevereiro de 2007.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 117, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR RETIFICADOS** os vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, que passam do "Gabinete do Deputado Cesar Souza" para o "Gabinete do Deputado José Carlos Vieira", desde 21/11/06.

Matr	NOME DO SERVIDOR	Código/Nível
2280	Mauro Cesar Basilio	PL/GAB-65
2281	Jurani Acelio Miranda	PL/GAB-70
2698	Francisco Carlos de Andrade Souza	PL/GAB-31
2980	Mariza Doraci Pereira	PL/GAB-31
3070	Geisi Ana Jacinto Ferla	PL/GAB-38
3372	Alcino Caldeira Neto	PL/GAB-38
3751	Rafael Pagani Luz	PL/GAB-35
3778	Claudinete Silva	PL/GAB-52
4027	Ines Wollinger da Conceicao	PL/GAB-51
4310	Jairo Alvim Barbosa	PL/GAB-38
4498	Andre Wessler	PL/GAB-31
4499	Piery Santos Goncalves	PL/GAB-31
4709	Alessandra Monteiro Lebarbenchon	PL/GAB-31
4813	Sandro Zattar	PL/GAB-53
4854	Elisa Netto Candido	PL/GAB-45
4899	Rodolpho Pagani Martins	PL/GAB-34
4979	Oderlei Bosio	PL/GAB-24
5075	Andreia Dorvalina da Silveira	PL/GAB-43

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 118, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR RETIFICADOS** os vínculos de pertinência, relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do "Gabinete do Deputado Cesar Souza" para o "Gabinete do Deputado José Carlos Vieira", desde 21/11/2006.

Matr	NOME DO SERVIDOR
1450	Ademir Belondino da Silva
1524	Jose Paulo Pereira da Silva
1599	Valdemar Neves Filho
1746	Florindo Testoni Filho

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 119, de 16/01/2007**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR RETIFICADO** o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, designada para o servidor **FLORINDO TESTONI FILHO**, matrícula nº 1746, do "Gabinete do Deputado Cesar Souza" para o "Gabinete do Deputado José Carlos Vieira", desde 21/11/06.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 001, de 2007**

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 48, inciso VIII, da Constituição do Estado, aprovou e eu, Deputado Julio Garcia, Presidente, nos termos do art. 61, inciso XV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Denomina Espaço Cultural Jerônimo Coelho o foyer do Auditório Deputada Antonieta de Barros da Assembléia Legislativa.

Art. 1º Fica denominado Espaço Cultural Jerônimo Coelho o foyer do Auditório Deputada Antonieta de Barros da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 08 de janeiro de 2007

Deputado Julio Garcia

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 002, de 2007**

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 48, inciso VIII, da Constituição do Estado, aprovou e eu, Deputado Julio Garcia, Presidente, nos termos do art. 61, inciso XV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Altera a Resolução nº 09, de 2006, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembléia Legislativa.

Art. 1º Fica acrescida a Seção X-B e o art. 20-B à Resolução nº 09, de 19 de abril de 2006, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembléia Legislativa, com a seguinte redação:

"Seção X-B

Medalha de Mérito do Contestado

Art. 20 -B. Fica instituída a Medalha de Mérito do Contestado destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas que, no campo de suas atividades, realizam relevantes trabalhos ou destacam-se em atividades profissionais, artísticas, intelectuais, assistenciais, políticas, educacionais ou econômicas, sempre na defesa dos interesses dos catarinenses.

§ 1º A Medalha, prevista no *caput* deste artigo, será em bronze, com o formato oval e conterà em frontispício, na parte superior e acompanhando a circunferência, a inscrição "Mérito do Contestado", acompanhando a Bandeira do Contestado (Lei nº 12.060, de 18 de dezembro 2001), símbolo estadual. No seu verso, a Medalha deverá ter incrustada a Bandeira de Santa Catarina e a inscrição Assembléia Legislativa.

§ 2º A outorga da Medalha será feita em Sessão Solene da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 08 de janeiro de 2007

Deputado Julio Garcia

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 003, de 2007**

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 48, inciso VIII, da Constituição do Estado, aprovou e eu, Deputado Julio Garcia, Presidente, nos termos do art. 61, inciso XV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Altera a Resolução nº 09, de 2006, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembléia Legislativa.

Art. 1º Fica acrescida a Seção X-A e o art. 20-A à Resolução nº 09, de 19 de abril de 2006, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembléia Legislativa, com a seguinte redação:

"Seção X-A

Medalha de Honra e Mérito Dia Internacional da Mulher

Art. 20-A. Fica instituída a Medalha de Honra e Mérito Dia Internacional da Mulher destinada a agradecer, homenagear e reconhecer as mulheres que prestam relevantes serviços sociais, que são referência e que se destacam na sociedade catarinense.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será feita em Sessão Solene da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 09 de janeiro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 033/06

Institui o Dia Estadual de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 (doze) de maio como Dia Estadual de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em, 20 de dezembro de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 086/06

Autoriza a reversão de imóvel no Município de Luiz Alves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter, para Elvira Goedert e outros, o terreno e benfeitoria onde se encontrava instalada a Escola Isolada Ribeirão do Bugre, hoje desativada, localizada no Município de Luiz Alves, matriculado sob o nº 7.564 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar e cadastrado sob nº 00940 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O imóvel referido nesta Lei foi adquirido por doação e deixou de atender a finalidade da aquisição, ficando desafetado da destinação originária.

Art. 3º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em, 20 de dezembro de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 112/06

Autoriza a doação de imóvel no Município de Lages.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O Poder Executivo, por intermédio do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA, fica autorizado a doar ao Estado - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Lages um terreno com um mil duzentos e cinquenta metros quadrados, contendo benfeitorias, matriculado sob o nº 12.608 no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Lages e cadastrado sob o nº 11194 no DEINFRA.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Lages.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar ou alienar a terceiros, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Lages.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração e pelo Diretor do DEINFRA, ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em, 20 de dezembro de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 113/06

Autoriza a doação de imóvel no Município de Navegantes.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Navegantes, o imóvel constituído por um terreno de oitenta e dois mil e seiscentos metros quadrados, registrado sob o nº 19.347 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 00192 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo transferir ao Município a área que deverá ser repassada à União, exclusivamente para a construção do Aeroporto Internacional de Navegantes Ministro Victor Konder.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em, 20 de dezembro de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 186/06

Concede título de Cidadão Catarinense ao Senhor Manoel Arlindo Zaroni Torres.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense ao Senhor Manoel Arlindo Zaroni Torres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em, 20 de dezembro de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 230/06

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Caçador.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Caçador, um terreno com vinte e um mil metros quadrados, contendo benfeitorias, onde se encontra instalada a 4ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 17.548 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador.

Art. 2º A aquisição de que trata esta Lei tem por objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel pela Polícia Militar de Santa Catarina, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.046, de 06 de abril de 2004.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em, 20 de dezembro de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 132/2006

Revoga a Lei nº 9.489, de 19 de janeiro de 1994.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.489, de 19 de janeiro de 1994, que regulamenta o art. 116 da Constituição do Estado, disciplina o depósito e a aplicação das disponibilidades financeiras dos órgãos e entidades da administração pública e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em, 20 de dezembro de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 23, DE 2006

Denomina Espaço Cultural Jerônimo Coelho o foyer do Auditório Deputada Antonieta de Barros da Assembléia Legislativa.

Art. 1º Fica denominado Espaço Cultural Jerônimo Coelho o foyer do Auditório Deputada Antonieta de Barros da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em, 20 de dezembro de 2006

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*